# RESOLUÇÃO N.º 07/2020

**SÚMULA:** Devolve ao Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Bem Móvel que estava em Poder do Legislativo Municipal e dá outras providências.

Leandro Mocelin Salla, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei promulga a seguinte Resolução;

**Art. 1º** - Fica devolvido a Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, os Bem Móvel abaixo relacionado:

| ITEM | QTD | Nº DO PATRIMÔNIO | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | 202 | APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS | ELETROLUX | R$ 1.090,00 |

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de Março de 2020.

Leandro M. Salla

Leandro Mocelin Salla
Presidente